PROCESSO SELETIVO DE TUTORES VOLUNTÁRIOS

Edital 04/ DEAD/ 2018

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata e formação de cadastro de reserva para VOLUNTÁRIOS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no curso de Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor a Distância – Contrato Voluntário

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa nos cursos de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni/ MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);

i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
j) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais quando necessário;
k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
m) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
n) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
o) Encaminhar à coordenação de tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
p) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos e quando necessário, de forma presencial;
q) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso;
r) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
s) Participar de reuniões presenciais com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEADno campus JK, em Diamantina, quando convocados. A ausência em duas reuniões sem a devida comprovação implicará no desligamento do tutor.

2.2 - Para fins legais, considera-se no âmbito deste edital a definição de trabalho (serviço) voluntário prevista na Lei 9608/98 e cuja redação do Art. 1º foi atualizada pela Lei 13.297/2016 que diz: Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
b) Cópia de RG e CPF;
c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);

e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação;
f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
g) *CurriculumLattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.1.4 Os candidatos com inscrição homologada serão convocados a se inscrever no Curso de Formação para Tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM, que ocorrerá no período de 20/03/18 a 06/04/18. Para que iniciem suas atividades de tutoria, será exigida dos candidatos a apresentação do atestado de conclusão do supracitado curso. A não apresentação do atestado tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato

3.2 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

GRANDE ÁREA	DISCIPLINAS VINCULADAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Administração Geral (EAD001)	Teorias da Administração I	Graduação em Administração, Administração Pública.
	Psicologia Organizacional	
	Teorias da Administração II	
	Sociologia Organizacional	
	Organização, Processos e Tomada Decisão	
	Gestão de Operações e Logística I	
	Administração Estratégica	
	Gestão de Operações e Logística II	
	Elaboração e Gestão de Projeto	
	Tecnologia e Inovação	
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	
Administração Pública (EAD 002)	Teorias da Administração Pública	Graduação Administração, Administração Pública.
	SIC para o Setor Público	
	Planejamento e Programação na Administração Pública	
	Gestão de Pessoas no Setor Público	
	Gestão da Regulação	
	Políticas Públicas e Sociedade	
	Empreendedorismo Governamental	
	Gestão da Qualidade no Setor Público	
	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	
	Análise e Prospecção de Problemas Nacionais	

	Estudos Territoriais I	
	Estudos Territoriais II	
Contabilidade (EAD003)	Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis.
	Contabilidade Pública	
	Orçamento Público	
	Auditoria e Controladoria	
Direito (EAD004)	Instituições de Direito Público e Privado	Graduação em Direito.
	Direito Administrativo	
	Direito Empresarial	
	Direito e Legislação Tributária	
	Negociação e Arbitragem	
	Licitação, Contratos e Convênios	
Economia (EAD005)	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas.
	Ciência Política	
	Macroeconomia	
	Economia Brasileira	
	Teoria das Finanças Públicas	
	Relações Internacionais	
Elementos Metodológicos e afins (EAD006)	Metodologia de Estudo e de Pesquisa	Graduação em Ciências Sociais, Direito, Administração, Administração Pública, Filosofia, Letras, Pedagogia, Serviço Social.
	Seminário Integrador	
	Seminário Temático I, II, III	
	Seminário Temático I, II, III, IV na LFE	
	Estágio Curricular Supervisionado I,II,III,IV,V	
	Redação Oficial	
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
	Filosofia, Ética	
Matemática (EAD007)	Matemática para Administradores	Graduação em Matemática, Estatística, Sistemas de Informação e Engenharia.
	Estatística Aplicada à Administração	
	Matemática Financeira e Análise de Investimento	
	Informática para Administradores	
	Matemática Básica	

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 1(uma) das grandes áreas citadas na Tabela 1.

4.3 Durante a atuação do tutor este poderá ser convocado para acompanhar quaisquer das disciplinas que compõem a "grande área" escolhida, sendo que não havendo disponibilidade por parte do tutor naquela disciplina o mesmo será desligado da tutoria naquele semestre e o próximo classificado será convocado para ocupar a vaga.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 16 de março de 2018.**

5.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no ***item 3.1.3***, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 16 de março de 2018 às 15h**a uma das Secretarias da DEAD, a saber:

a) Prédio da DEAD e Educação do Campo (Antigo bloco da Fisioterapia), Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.

b) Prédio Amarelo, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

5.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX .

5.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA VAGA** (listados na Tabela do **item 4**), que refere-se a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Avaliação Escrita; Análise de Títulos; Entrevista.

6.1.1 Avaliação Escrita

a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos constantes nos Programas do Anexo V,não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

c. A avaliação escrita tem caráter eliminatório.

d. As provas serão realizadas somente em Teófilo Otoni, no campus do Mucuri. O local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

e. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.

f. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

6.1.2 Análise de Títulos

a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.

b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.

c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

6.1.3 Entrevista

a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, que será realizada somente em Teófilo Otoni, *campus do Mucuri*. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br/.

b. A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante do Anexo V, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

c. Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70(setenta) pontos.

7.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

7.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

a) Maior nota na Avaliação Escrita.
b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista.
d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003)

7.4. Os candidatos devem ainda concluir com proveito o Curso de Formação de Tutores em que estará inscrito.

7.5. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, com 24 horas de antecedência.

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período

Inscrições presenciais	**07 a 16/03**
Homologação das inscrições	**19/03**
Início do Curso de Formação de Tutores	**20/03**
Avaliação Escrita	**21/03**
Resultado da Avaliação Escrita e Análise de Títulos	**26/03**
Prazo para Recurso da Avaliação Escrita e Análise de Títulos	**27/03**
Resultados dos recursos interpostos com relação à Avaliação Escrita e Análise de Títulos	**28/03**
Entrevista	**02/04**
Resultado Parcial	**03/04**
Prazo para recurso	**04/04**
Resultado Final	**05/04**
Término do curso de Formação de Tutores	**06/04**

8.2.O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br.

9.3. Os recursos deverão:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
b) ser fundamentados.

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO**.

10.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.3. O período de vigência da tutoria voluntária deste edital será de 6 (seis) meses, sendo possível a prorrogação por igual período conforme necessidade do curso de Administração Pública.

10.4. Não será possível o fracionamento do período do voluntariado na função de tutoria, sendo o candidato responsável por cumprir todo o período acima mencionado (6 meses).

10.5. A comprovação do voluntariado na função em tutoria só será expedida pela DEAD/UFVJM caso o candidato exerça a função pelo período integral supracitado.

10.6. Por se tratar de uma atuação voluntária, o interessado **não** poderá em nenhum momento, mesmo após o término da vigência do contrato de tutoria voluntário requerer da DEAD/UFVJM algum tipo de remuneração pelos serviços prestados.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1 O candidato que não obtiver a aprovação no referido curso de capacitação estará automaticamente eliminado do certame.

11.2 Candidatos que já tenham feito curso de capacitação em Tutoria deverão entregar o(s) respectivo(s) certificado(s) para análise e validação pela equipe responsável pela seleção deste Edital no ato da inscrição.

11.3 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

11.4. O curso de capacitação de tutores será realizado em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

12.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

12.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

12.4 O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

12.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados**.

12.6. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, mesmo exercendo trabalho voluntário.

12.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

12.8 A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não será consultada. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

12.9 Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do resultado final do edital, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância. Para isso, basta dirigir-se à secretaria da diretoria.

12.10 A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 06 de Março de 2018.

Prof. Everton Luiz de Paula
Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

Profa. Juliana Vieira Borges
Coordenadora de tutoria/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
SELEÇÃO DE TUTORES VOLUNTÁRIOS A DISTÂNCIAUAB/CAPES
EDITAL 04/ DEAD/ 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC ( ) FEM ( )	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	*Link* Currículo *Lattes*:		
2. DO PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: **EAD001** ( ) **EAD002** ( ) **EAD003** ( ) **EAD004** ( ) **EAD005** ( ) **EAD006** ( ) **EAD007** ( )			
3. FORMAÇÃO			

Nível	**Área do Conhecimento**	**Ano**	
		Instituição	**Período** (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).			
Atividade	**Nível de ensino**	**Instituição**	**Período** (início/fim)

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES		
Cargo função	**Instituição**	**Período** (início/fim)

6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

_____, _____ de 20___

(Local e data)

_____

Assinatura

ANEXO II

EDITAL 04/ DEAD/ 2018

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador do RG Nº_____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância no curso de _____.

_____, _____ de 20___
(Local e data)

_____
Assinatura

ANEXO III

EDITAL 04/ DEAD/ 2018

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador do RG Nº_____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.

_____, _____ de 20___
(Local e data)

_____
Assinatura

ANEXO IV - EDITAL 04/ DEAD/ 2018

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de TUTORES VOLUNTÁRIOS nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	**Pontuação**	**Limite de pontos**
Pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação *lato sensu* (Especialização)	6,0	6,0
Graduação na área de atuação	5,0	5,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Discriminação	**Pontuação**	**Limite de pontos**
Curso de aperfeiçoamento na área de EAD	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos em tutoria e/ou plataformas virtuais de aprendizagem	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos de Informática e/ou metodologias áudio visuais (TICs)	1,0 a cada 15 horas	5,0
Capacitações metodológicas de ensino-aprendizagem	1,5 a cada 15 horas	6,0
Experiência docente no ensino básico, técnico ou superior	1,0 por semestre letivo	6,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos à distância	1,0 por semestre letivo	5,0
Experiência na 'Grande Área' pretendida deste edital, como professor ou tutor	1,5 por semestre letivo	6,0

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 04/ DEAD/ 2018

PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREVISTA

1. DA FUNÇÃO

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para voluntário na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no Curso de graduação em Administração Pública na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: o que é e como funciona.
2. Educação a distância: estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
4. Mediação tecnológica no processo de ensino e aprendizagem.

3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Universidade Aberta do Brasil.** Disponível em:<http://uab.capes.gov.br/index.php>. Acesso em: março de 2017.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD**. Disponível em: <file:///Z:/Editais/2017/Edital%20Tutoria/O%20PAPEL%20DA%20TUTORIA%20EM%20AMBIENTES%20DE%20EAD.html>. Acesso em: março de 2017.

PRETI, O. **Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada.** Disponível em: <http://uab.ufmt.bt/uploads/pcientifica/ead_pratica_educativa.pdf>. Acesso em: março de 2017.

ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc**., v. 27, n.96, p.935-954, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>. Acesso em: março de 2017.